



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240620110138**, intitulada **ATO DE ANÁLISE - DELIBERAÇÃO DO PROCESSO - PROCESSO Nº 0033/2023/CPREURB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 20/06/2024 23:02 | **Autorização:** 20/06/2024 23:02 | **Circulação:** 21/06/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00355, 21/06/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSAMENTO DE REGULAMENTAÇÃO FUNDI

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Comissão Municipal de Regularização Fundiária, no âmbito do Processo nº 0033/2023/CPREURB, decidiu pela expedição de Certidão de Regularização Fundiária (REURB-S), com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018, concedendo o direito real de propriedade sobre imóvel localizado na Rua Maria Alcira, s/n, centro, São Vicente do Seridó-PB, por meio do instituto da Legitimação Fundiária (art. 15, I, da Lei nº 13.465/2017). A decisão baseou-se na comprovação de infraestrutura instalada e ocupação consolidada anterior a 19 de dezembro de 1979, na ausência dos confrontantes, na ausência de impugnações após publicação da Portaria nº 58/2023, e na regularidade dos memoriais descritivos e plantas técnicas, dispensando-se a notificação pelo oficial de registro, nos termos do art. 31 e art. 44, § 6º, da Lei nº 13.465/2017. O feito foi encaminhado ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Soledade-PB para as providências cabíveis.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240620110138&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 17:23